



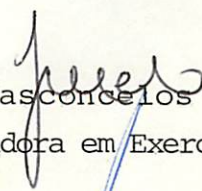
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO *2263* DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo nº 1008/002982, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor OMAR FIGUEIREDO DE MENDONÇA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, referência IV, cadastro nº 18.770, da Função de Confiança de Assistente-II, código: DAI-3-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Fazenda, para a qual foi designado pelo decreto de 13 de outubro de 1983, publicado no DO/RO nº 439 de 26/10/83.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em Exercício

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração